



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

534

PORTARIA Nº 534, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a senhora **JULIANA PRISCILA DOS SANTOS ANGELUCCI**, para ocupar o emprego em comissão de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO HOSPITALAR**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** referência salarial **CSAH**, na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE SETEMBRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

526

PORTARIA Nº 526, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação da candidata **TALITHA CRISTINA MARTINS LEMOS**, para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, convocada em **7º lugar** na ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR o prazo para posse em cargo público por motivo de licença-saúde conforme parecer jurídico acostado nos Autos do Processo Administrativo nº 1993/2025.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2025.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

523

PORTARIA Nº 523, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2024, contemplado no Processo Administrativo nº 1982/2023.

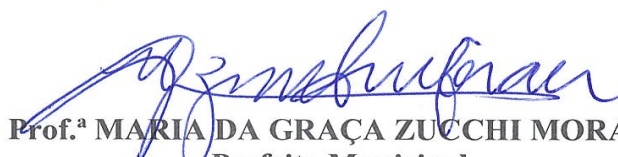
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **NATHALIA RAQUEL MOLINA SILVA**, para prover o emprego permanente de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, referência salarial **SAU08 PADRÃO 01**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no **E.S.F. “Dr. Genésio Pimenta Marcondes”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

524

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando nº 016/2025 – Controle interno, datado em 15 de setembro de 2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **ERIK RICARDO DA SILVA**, ocupante do emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, referência salarial **CGS**, para cobrir o período de férias da servidora **VIVIANE SÉCULO SABAINI**, ocupante do emprego permanente de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de 22/09/2025 a 10/10/2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1496A

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

513

PORTARIA Nº 513, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento nº 1923/2025 e o contido no Artigo 82 da Lei Municipal 3.081/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **LEANDRO RIBEIRO**, ocupante do emprego permanente de **ELETRICISTA**, referência salarial **NB04 PADRÃO 03**, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal